



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 121/2020**

**De: 09 de Novembro de 2020**

**“Fica Cancelado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, publicado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo%20seletivo/) e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, [www.tce.mt.gov.br/diário](http://www.tce.mt.gov.br/diário) n.º 1848, de 19 de Fevereiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em virtude da pandemia mundial decorrente do coronavírus (2019-nCoV), fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 09 de Novembro de 2020.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal